


Termo de Autorização para Publicação na BDJE

Autor/Instituição:
CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais
E-mail:
revistacaos99@gmail.com
Telefone:
83 3216-7190
Título(s) da(s) Publicação(s):
CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais
Na qualidade de autor(a)/editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública Creative Commons 4.0 Internacional por mim declarada sob as seguintes condições:
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?
<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Sim, desde que os outros compartilhem igual
<input type="checkbox"/> Não
Permitir uso comercial de sua obra?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.
Local: João Pessoa Data: 27/7/20
 Assinatura

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

sebbd@tse.jus.br

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

Ao conceder esta licença, o autor(a), titular dos direitos autorais ou editor(a) da publicação:

a) Concede ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o direito não exclusivo de arquivar, reproduzir, converter (como definido abaixo), e/ou distribuir na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) o documento licenciado (incluindo o resumo/abstract) em formato digital ou por qualquer outro meio;

b) Declara que autoriza o TSE a arquivar mais de uma cópia deste documento e convertê-lo, sem alterar o seu conteúdo, para qualquer mídia ou formato, para efeitos de segurança, preservação, backup e acesso;

c) Declara que o documento é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença. Declara também que autorização para disponibilização do documento não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;

d) Declara que, no caso do documento conter material sujeito a direitos autorais de terceiros, obteve deles a autorização para conceder ao TSE os direitos requeridos por esta licença. Declara também que o material sujeito a direitos autorais de terceiros encontra-se claramente identificado e vinculado ao(s) nome(s) de seu(s) respectivo(s) detentor(es), seja no texto ou em outra parte do conteúdo;

e) Caso o documento licenciado seja baseado em trabalho financiado, patrocinado ou apoiado por um órgão ou instituição que não seja o TSE, declara ter cumprido quaisquer obrigações requeridas pelo respectivo contrato ou acordo.

O TSE identificará claramente o(s) nome(s) do(s) autor(es) ou proprietário(s) dos direitos do documento licenciado e não fará qualquer alteração, para além das permitidas por esta licença.

Instruções: o formulário deve ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail da Seção de Biblioteca Digital (SEBBD), sebbd@tse.jus.br. O preenchimento, incluindo assinatura, pode ser feito em meio digital ou no documento impresso (nesse caso, o formulário deverá ser escaneado e encaminhado ao e-mail indicado).

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

sebbd@tse.jus.br



**Re: Solicitação. Autorização. Divulgação.
Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral**
Revista CAOS [revistacaos99@gmail.com]

Enviado: segunda-feira, 27 de julho de 2020 19:43

Para: GRUPO SEBBD

Anexos: BbioTSE.pdf (1 MB)

Prezados,

Segue documento.

Agradeço a atenção dispensada, colocando-nos sempre à disposição.

Cordialmente

Giovanni Boaes

Em seg., 27 de jul. de 2020 às 14:56, GRUPO SEBBD

<sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezado Sr. Giovanni, boa tarde.

Agradecemos pela sua resposta. Talvez por alguma questão de incompatibilidade de versão do Word, não seja possível a marcação das respostas. Para solucionar isso, encaminhamos duas opções de termos. Caso ainda tenha problemas no preenchimento, por gentileza, contate-nos novamente. Quanto à questão do campo Título da publicação, em regra orientamos o preenchimento com o nome da revista apenas. Com isso, podemos fazer a seleção dos artigos em que temos interesse.

Caso tenha quaisquer outras dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,
Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9286

sebbd@tse.jus.br<mailto:sebbd@tse.jus.br>

De: Revista CAOS [revistacaos99@gmail.com]

Enviado: sexta-feira, 24 de julho de 2020 15:04

Para: GRUPO SEBBD

Assunto: Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Prezados,

estou providenciando o documento para envio, o que levantou algumas dúvidas, para as quais peço, por gentileza, esclarecimentos.

Na questão "Permitir uso comercial para sua obra?", não consigo marcar a opção "não", creio que vocês colocam o "sim" como opção válida; isso seria incompatível com a licença CC que utilizamos (CC BY-NC 3.0 BR), penso.

A outra questão é sobre o campo "Títulos da publicação", devo listar quais artigos? Penso que o interesse da biblioteca volta-se para os artigos do dossiê 23: estudos legislativos. Ou devo colocar uma informação genérica?

Grato por sua atenção.

Aguardo resposta.

Giovanni Boaes

Em qua., 22 de jul. de 2020 às 15:11, Revista CAOS

<revistacaos99@gmail.com<mailto:revistacaos99@gmail.com>>

escreveu:

Prezados,

Acuso, de bom grado, o recebimento de vossa solicitação. Em breve, enviarei a resposta, pois o assunto ainda precisa ser discutido com a comissão editorial.

Cordialmente

Giovanni Boaes

Editor

Em ter., 21 de jul. de 2020 às 16:50, GRUPO SEBBD
<sebbd@tse.jus.br<mailto:sebbd@tse.jus.br>> escreveu:
Prezados,

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos na CAOS - Revista Eletrônica de Ciências Sociais (<https://periodicos.ufpb.br/index.php/caos/index>) material de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral. Dessa forma, consultamos essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos da referida revista em nossa biblioteca.

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) Os artigos não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca

digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da publicação. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9286

sebbd@tse.jus.br<mailto:sebbd@tse.jus.br>